

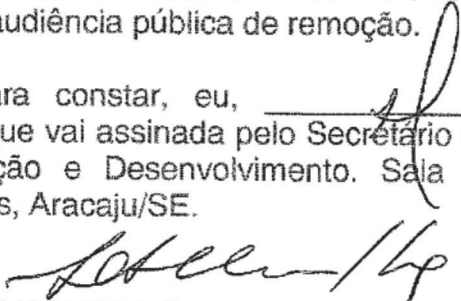


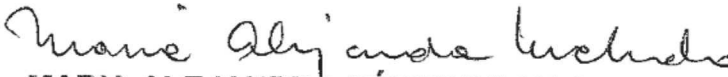
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONCURSO DE REMOÇÃO –
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA
EDITAL 279/17**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na Sala de Treinamento 01 da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, foi aberta, pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Luciano Augusto Barreto Carvalho, a audiência pública referente ao Concurso de Remoção Interna nº 279/17 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de acordo com as Resoluções TRE/SE 34/16 e TSE 23.092/09. Foi apresentado o quadro de vagas ofertadas inicialmente: **01 vaga na 10ª Zona Eleitoral – Itabaianinha, 01 vaga na 15ª Zona Eleitoral – Neópolis e 01 vaga na 35ª Zona Eleitoral – Umbaúba**. Em seguida, os candidatos assinaram a lista de presença anexa, dando-se início ao procedimento. Passou-se a chamar os candidatos pela ordem de classificação homologada e publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 148, de 8/8/17. Iniciou-se o procedimento de remoção do Quadro de Vagas do Cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa: **ADENILDA PEREIRA DA SILVA** renunciou ao certame, **AMANDA MARIA BATISTA MELO DE SÁ** ausente, **LUCAS OLIVEIRA FREIRE** renunciou ao certame, **EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO** renunciou ao certame, **SANDRA MIRANDA CONCEIÇÃO LIMA** renunciou ao certame, **MARCEL SILVA NUNES** ausente, **LÍDIA ALMEIDA SANTOS** ausente, **DANIELA VITÓRIA ARAGÃO SANTOS** renunciou ao certame, **DAIANE DO CARMO MATEUS** renunciou ao certame, **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LUCENA** renunciou ao certame e **DANIELY MELO OLIVEIRA** ausente.

Nesse momento foi encerrado o procedimento de remoção em relação ao quadro de vagas do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ficando as vagas remanescentes nas seguintes Zonas Eleitorais: **10ª Zona Eleitoral – Itabaianinha, 15ª Zona Eleitoral – Neópolis e 35ª ZE- Umbaúba/SE**, conforme o relatório gerado das vagas remanescentes. Ato contínuo, foram coletadas as assinaturas de todos os servidores presentes ao certame. Fazem parte desta Ata todos os relatórios gerados pelo Sistema de Apoio à Remoção Interna, que se encontram devidamente assinados pelo Secretário de Gestão de Pessoas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário deu por encerrada a audiência pública de remoção.

E, para constar, eu, _____ (Camila Costa Brasil Portela), lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Secretário de Gestão de Pessoas e pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento. Sala de Treinamento 01 da Secretaria de Gestão de Pessoas, Aracaju/SE.


LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO
Secretário de Gestão de Pessoas


MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento